



República Federativa do Brasil

Projeto de Lei Ordinária Nº 00587/2019

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARY CLUB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Dia Municipal do Rotary Club, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de Fevereiro.

Art. 2º O Dia Municipal do Rotary Club deverá constar no Calendário Oficial do Município de Uberlândia

Art. 3º A inclusão da data comemorativa tem por finalidade estimular e expandir políticas públicas, por intermédio de campanhas, projetos sociais e ações comunitárias que visem fomentar o Ideal de Servir no Município de Uberlândia, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:

I – o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir;

II – o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional;

III – a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um em sua vida pública e privada;

IV – a aproximação de profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ronaldo Alves

Vereador

Justificativa:





República Federativa do Brasil

Projeto de Lei Ordinária Nº 00587/2019

O DE MINAS GERAIS

Nobres Vereadores, Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARY CLUB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Preambularmente, o Rotary é uma rede global de líderes comunitários, amigos e vizinhos que veem um mundo onde as pessoas se unem e entram em ação para causar mudanças duradouras em si mesmas, nas suas comunidades e no mundo todo. Associação sem fins lucrativos é composta por líderes de negócios e profissionais, que prestam serviços humanitários, fomentam um elevado padrão de ética em todas as profissões, e ajudam a estabelecer a paz e a boa vontade no mundo. Os rotarianos se dedicam a ajudar a humanidade há mais de 110 anos. Esta organização, composta por 1.200.000 associados, começou com a visão de um homem: Paul Harris. O advogado formou o Rotary Club de Chicago no dia 23 de fevereiro de 1905 para que profissionais de diferentes setores pudessem interagir, fortalecer seus vínculos de amizade e ajudar diferentes comunidades. Destarte, o requestado Projeto de Lei tem como principal objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelo Rotary Internacional que, desde 1905, vem atuando como uma organização internacional de serviços. Uma das principais ações do Rotary no mundo foi a luta contra a poliomielite, iniciada em 1979, com o objetivo de imunizar 6 milhões de crianças. Observa-se que a Missão do Rotary Internacional é servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, paz e compreensão mundial por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários. O objetivo é estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando: I – o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidade de servir; II – o reconhecimento do mérito de toda a ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional; III – a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; IV – A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando a consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações. Por acreditar em encontrar soluções para muitos problemas mundiais, os mais de 35.000 Rotary Clubs trabalham para: I – promover a paz; II – combater doenças; III – fornecer água limpa e saneamento; IV – cuidar da saúde de mães e filhos; V – apoiar a educação; VI – favorecer o desenvolvimento econômico. "O Rotary Club" ao redor do mundo inspira-se no lema "dar de si antes de pensar em si". Emergidos neste contexto, os associados ajudam a humanidade há mais de 110 anos. Por meio de projetos sustentáveis em diversas áreas, como alfabetização, paz, saúde e recursos hídricos, estão sempre procurando maneiras de criar um mundo melhor, resolvendo problemas reais, com compromisso, visão e pessoas que dedicam energia e inteligência nestas ações. Destarte, considerando o alcance social do tema, precedente que prospera possuir um status de relevante interesse público municipal e social, alcançando um caráter universalizante, instituímos o Dia Municipal do Rotary Club, no Calendário Oficial do Município de Uberlândia, de modo a garantir maior visibilidade do tema proposto. Tendo em vista isso, peço o apoio dos ilustres Edis para a aprovação das alterações apresentadas neste importante Projeto de Lei em análise.

Ver. Ronaldo Alves

Vereador